



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. JOAQUIM SILVIO CALDAS FILHO

PROJETO DE:

- EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 02/2019

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Joaquim do Arroz

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor FLAVIO ALVES ROCHA, na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** AO Senhor FLAVIO ALVES DA ROCHA, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Joaquim Silvio Caldas Filho – Joaquim do Arroz, tendo sido aprovada, por unanimidade, por este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor FLAVIO ALVES DA ROCHA, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 10 de Setembro de 2019.


JOAQUIM SILVIO CALDAS FILHO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor FLAVIO ALVES DA ROCHA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

FLAVIO ALVES DA ROCHA

Flávio Alves Rocha, nascido em Comercinho MG em 11/06/1973, filho de Lauro Rocha e Antônia Alves Rocha, chegou em Teresina em fevereiro de 1995, começou o trabalho de venda de cosméticos de porta em porta, contratou inicialmente 4 colaboradores, ainda na informalidade, dando oportunidade de crédito para algumas sacoleiras, com muitos esforços começou a ampliar os negócios e algum tempo depois incrementou confecções e logo estávamos com 20 colaboradores já todos devidamente registrados pela empresa KINTETO. Em alguns anos com muito trabalho chegou a 85 colaboradores, atendendo mensalmente 7mil sacoleiras levando crédito e renda para as mesmas, nos dias de hoje depois de algumas crises financeiras e falta de apoio de governos ainda sobrevivemos com 35 colaboradores e atendemos quase 2 mil sacoleiras.

Teresina, PI 10 de Setembro de 2019.


Vereador **JOAQUIM SILVIO CALDAS FILHO**